

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 25/2026**

**Autoria: Ver(a). Cristovão Wolff Ribeiro**

Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

**Com base no art. 46, IV da Lei Orgânica; e arts. 189, IX; e 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, solicita-se ao Poder Executivo Municipal:**

Solicito a fiscalização quanto a veículo abandonado em área pública no Bairro Arpoador, na Rua Valéria, esquina com a Rua Jacques Cousteau, bem como a adoção das medidas cabíveis, conforme estabelece o artigo 88 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000.

Solicito também a limpeza da área pública, com o recolhimento de entulhos e galhos descartados irregularmente na mesma área.

**Justificativa:**

A solicitação se faz necessária em razão dos riscos à segurança, à saúde pública e ao bem-estar dos moradores, uma vez que o veículo abandonado e o descarte irregular de entulhos e galhos de podas contribuem para a proliferação de vetores, degradação do espaço público e transtornos à circulação de pedestres e veículos. A adoção das medidas cabíveis visa preservar a ordem urbana e a qualidade de vida da comunidade local.

**Cristovão Wolff Ribeiro**

**PP**





## CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

F74684FB13764248A1508DB604DCD72A

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F74684FB13764248A1508DB604DCD72A>